



MEMORANDO/SEMOP Nº 39/2021

Ilustríssimo Senhor
JOÃO DEVILART BRONDI DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Referente ao recurso protocolado pela empresa **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **82.743.832/0001-62**, sediada na Rua Blumenau, nº 20 D, Bairro Líder, Chapecó/SC, CEP – **89.805-430**, Tomada de Preços nº 002/2021 - Processo Administrativo Nº 47/2021, após análise do recurso, venho por meio de este informar que será aceito o pedido de recurso em sua totalidade:

- “a) Seja conhecido o presente recurso administrativo, para reconsiderar a decisão proferida pela Comissão de Licitação, referente ao resultado do julgamento de inabilitação da EMPRESA PLANATERRA.
- b) Seja dado provimento ao presente recurso administrativo, HABILITANDO-SE a recorrente no certame pelas razões de fato e direito acima invocadas;
- c) A cientificação da Recorrente a respeito da decisão que será proferida sobre este recurso administrativo, cujo ofício deverá ser enviado ao endereço constante da qualificação deste requerimento.
- d) O PROVIMENTO do mesmo para se evitar acesso desnecessário ao Poder Judiciário. São os termos em que pede deferimento.”

Sendo assim, a empresa **PLANATERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, encontra-se habilitada para todos os fins de desta licitação.

Atenciosamente,

Luiz Alves/SC, 04 de agosto de 2021.


EDERSON MARKENWSKI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Diretor do Departamento de Obras e Saneamento